



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6466/2025 de 26/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

280 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
-----------------------	-----	---	------------

05.009.10.304.0047.2.060 Manter Fiscalização Sanitária

355 - 3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
-----------------------	------	---	-----------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

512 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)

06.011.12.365.0003.2.072 Manter Centro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos

544 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais

580 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

07.009 CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA

07.009.15.452.0007.2.036 Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária

638 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
-----------------------	-----	-------------------------	----------

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento

672 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.007.08.245.0006.6.001 Abrigo Institucional

915 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

Total.....:	391.000,00
--------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

281 - 3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
-----------------------	------	---	-----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

332 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
-----------------------	-----	---	------------

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao

450 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
-----------------------	-----	---	------------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais

577 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

07.009 CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA

07.009.15.452.0007.2.036 Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária

643 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
-----------------------	-----	--	----------

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.001.20.608.0010.2.041 Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura

658 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.245.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência

863 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

Total.....: 391.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 26 de setembro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito